

**ACTA N.º 28/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL
E QUATRO.**

----- Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores -----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.07.01, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro de 01 e 02 de Julho do corrente ano.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Protecção Civil.-** Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a proposta relativa à criação de uma **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:**-----

----- *A Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, consagra a criação das Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de âmbito municipal, que deverão funcionar sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal.*

Após as necessárias e devidas diligências com pessoas e entidades, proponho que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do concelho de Amarante, seja constituída pelos seguintes membros, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 14/2004:

- a) *Dr. Armino José da Cunha Abreu, presidente da Câmara Municipal de Amarante, substituído nas faltas e impedimentos pelo Vereador com o pelouro de Protecção Civil – Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto.*
- b) *Eng.º José Manuel Meireles de Machado, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo, eleito pela Assembleia Municipal, em sua reunião de 26/06/2004.*
- c) *Não foi indicado, pela Região Militar do Norte, nenhum representante da autoridade militar do exército.*
- d) *Eng.º Luis Corte Real, responsável pelo Sector Florestal Riba Douro, nomeado como representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.*
- e) *Não foi indicado nenhum representante pelo Instituto de Conservação da Natureza.*
- f) *Sr. Gonçalo Pinto Monteiro, Comandante Interino dos Bombeiros Voluntários de Amarante, nomeado como representante do corpo de bombeiros de Amarante.*
- g) *Tenente Ricardo Jorge Aires Fernandes, Comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana, nomeado como representante da Guarda Nacional Republicana.*
- i) *Eng.º António Ribeiro Neto, nomeado pela Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, em representação das organizações de produtores florestais.*
- j) *Por convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante, os senhores:*
- *Prof. Joaquim Arménio Cerqueira Miranda, por ser dirigente da Associação para a Cooperação Entre Baldios;*
 - *Sr. Fernando Jorge Rebelo Carvalho, 2º Comandante, a exercer as funções de Comando dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã;*
 - *Eng.º José Oliveira Pinto da Cunha, na qualidade de Director do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Amarante. -----*

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Protecção Civil.- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a proposta relativa a **Brigadas Autárquicas de Voluntários:-----**

A 3 de Junho de 2004 a Câmara Municipal de Amarante apresentou à Direcção-Geral dos Recursos Florestais uma candidatura ao Programa de Apoio à Vigilância Móvel nas Florestas – Brigadas Autárquicas de Voluntários. A 18 de Junho, é comunicado à Câmara Municipal que nos foi atribuída uma brigada constituída por 2 elementos.

Em reunião havida com os dois corpos de bombeiros da área do Município, ficou entendido que havendo a aprovação das duas brigadas, conforme candidatura apresentada, os elementos de cada uma seriam indicados pelos dois Corpos de Bombeiros.

Visto que apenas uma brigada, constituída por dois vigilantes, foi aprovada, solicitei aos Bombeiros Voluntários de Amarante que nos indicassem os elementos que a constituiriam.

Como compensação pelo serviço de vigilância móvel motorizada, proponho que se transfira para os Bombeiros Voluntários de Amarante, o montante de 1.828,00€, correspondente a 2,5 Meses x 365,60€ (SMN) x 2 homens, visto que a vigilância será feita em turnos de 8 horas, de 1 de Julho a 15 de Setembro.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação da Estrada entre Areias e Quintã -Gondar.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação da Estrada que Liga Vila Nova a Pardelhas - Freixo de Baixo.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação da Estrada Lodeiro - Barroca Funda (E.N.15).- 2ª. Fase - Figueiró (Santa Cristina).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação da E. M 101-5 ao KM 7.700 e o Limite do Concelho (E.N. 101-5) - 4ª. Fase - Gouveia (S. Simão).- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente em Ataíde.- (Relatório da Comissão de Análise das Propostas).- A Câmara deliberou aprovar o relatório e adjudicar a empreitada em título à Firma Geogranitos, - Pedreiras de Amarante, Ld., de acordo com a sua proposta pelo valor de €575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil euros) + IVA.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.M. 210 e a Variante do Tâmega, Incluindo Infra-estruturas de Abastecimento de Agua e Drenagem de Águas Residuais.- Gatão.- A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar Projecto de Execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público; 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha.- Vogais Efectivos:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Srª. Chefe da D.A.S. Engª. Adriana Mesquita.- Vogais Suplentes:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro e Sr. Carlos Pereira Coordenador do Gabinete de Projectos.**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente informação, cujo teor se dá por transcrito relativo a **actualização da renda** da inquilina Maria da Graça Alves Ribeiro - Habitação nº. 36 - Entrada 2 - 3º. andar - Bouça do Pombal.- **A Câmara deliberou que a inquilina Maria da Graça Alves Ribeiro reponha o diferencial mensal de € 138,80 (cento e trinta e oito euros e oitenta cêntimos) desde 01 de Dezembro até ao presente em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira em 01 de Agosto próximo. Esta prestação mensal acumulará com a renda mensal de € 203,10 (duzentos e três euros e dez cêntimos).**-----

----- **MERCADOS E FEIRAS.**- Requerimento de João de Sousa a solicitar a transferênciã do seu lugar no Mercado Municipal para a sua filha Maria da Graça Carvalho de Sousa, por motivos de saúde.- **A Câmara deliberou autorizar a transferênciã do lugar desde que provada a relação de parentesco.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer no âmbito do Programa ILE., para instalação de um Instituto de Beleza no Clube Residencial da Madalena, *lote 15*, Fracção I - Madalena em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Amarante.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com os pareceres de 22 e 29 de Junho /2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer no âmbito do Programa ILE, para instalação de uma oficina de reparação de bens pessoais e domésticos em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Amarante.-

----- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com os pareceres de 2004.06.25, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **PLANOS DE PORMENOR.-** Concurso Público para elaboração do **Plano de Pormenor do Rossio.-** Amarante (S. Gonçalo).- *(Relatório Final do Júri).*- A Câmara deliberou aprovar o relatório do Júri do Concurso e designar o dia três de Agosto de 2004, pelas quinze horas, para o acto público de abertura da proposta financeira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. **38/76.-** Feitoria, *lote n.º. 4* do alvará n.º. 38/76 - Fridão. Em que é requerente Manuel Joaquim Silva Gonçalves.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 15, 16 e 17 de Março e de 25 de Junho, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Operação de loteamento, no lugar de Varziela, Freguesia de Ataíde em que é requerente António Soares Plácido.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 24 e 25 de Junho de 2004.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de operação de loteamento, no lugar de Freitas, Freguesia de Telões em que é requerente Agostinho Fernandes Saraiva.- A Câmara deliberou dar provimento à reclamação apresentada e, em consequência:- 1.- Revogar a deliberação de 31.05.2004; 2.- Aprovar o pedido de alteração à operação de loteamento de acordo com os pareceres de 06 de Maio e de 22 de Junho, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento, no lugar de Bouça da Cruz, *lotes n.ºs 8 e 9* - Louredo em que é requerente:- Carlos Manuel Azevedo Pereira.- A Câmara deliberou aceitar que a área real dos lotes n.ºs 8 e 9 é a constante do levantamento topográfico efectuado pelos Serviços - D.P.U. - de acordo com os pareceres de 24, 28 e 30 de Junho/2004, que se dão por reproduzidos.- Mais deliberou a Câmara submeter o pedido a discussão pública.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento, no lugar de Bouça da Cruz, *lote n.º. 11* - Louredo em que é requerente Possidónio Eduardo Bragança Albuquerque.- A Câmara deliberou aceitar que a área real do lote n.º. 11 é a constante do levantamento topográfico efectuado pelos Serviços - D.P.U. - de acordo com os pareceres de 24, 28 e 30 de Junho/2004, que se dão por reproduzidos.- Mais deliberou a Câmara submeter o pedido a discussão pública.-----

----- **RECLAMAÇÕES.-** Reclamação apresentada por Cultura de Plantas Mediciniais, Ld^a, relativa à liquidação de taxas.- Quinta do Aradio.- Aradio - Louredo.- **A Câmara deliberou julgar procedente a reclamação apresentada, de acordo com o parecer de 25 de Junho de 2004 e, em consequência, mais deliberou a Câmara ordenar nova liquidação das taxas devidas em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS.-** Pedido de vistoria às obras de urbanização, no lugar de Chãos, Freguesia de Fregim em que é requerente:- Manuel Augusto da Silva.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2004.06.29 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas à rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de €1.833,85 (mil oitocentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) pela liberação de €2.397,46 (dois mil trezentos e noventa e sete euros e quarenta e seis cêntimos), de acordo com os pareceres de 29 e 30 de Junho de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:***-----

----- **FUNCIONALISMO.-** Na sequência da informação n.º 35 prestada pela D.A.G., cujo teor se dá por reproduzido, **a Câmara deliberou fixar o valor da caução em €500,00 (quinhentos euros) a prestar pelo Assistente Administrativo Especialista Artur Barbosa Ribeiro, que vai desempenhar funções na Tesouraria desta Câmara Municipal, em regime de substituição.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

,Secretária

a subscrevo e assino.-----